



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTALINA**
Gestão Participativa e Transparente

R.O.
APROVADO

08 / 03 / 2021
Presidente

INDICAÇÃO nº 017/2021.

Pontalina, 08 de março 2021.

**AO SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.
NESTA.**

Soberano Plenário,

Os Vereadores **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA, CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, e JOÃO GARCIA AMARO NETO** vêm através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerermos o envio de ofício ao Exmo. Srº. Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhes que veja junto ao Secretário Municipal de Saúde a possibilidade da Secretaria de Saúde funcionar em expediente normal e não fechar a farmacinha e a área administrativa, pois muitos pacientes necessitam de medicamentos fornecidos e de marcar consultas externas.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelos autores em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2021.

Renato Cassimiro de Almeida
RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
Vereador

Deusimar Vieira de Marins
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS
Vereador

Irismar Matias da Silva
IRISMAR MATIAS DA SILVA
Vereador

Carluzanim Bueno de Moura
CARLUZANIM BUENO DE MOURA
Vereador

Edmar Ferreira do Carmo
EDMAR FERREIRA DO CARMO
Vereador

João Garcia Amaro Neto
JOÃO GARCIA AMARO NETO
Vereador